



Diário Oficial - São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

EDITAL

EDITAL 03/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO - CONCESSÃO DE BARRACAS PARA A FESTA DE NSDM**ESTADO DA PARAÍBA****Prefeitura Municipal de São João do Cariri****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES****CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACAS DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA
SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, por meio da Secretária de Turismo e Cultura, TORNA PÚBLICO que realizará entre os dias 30 de Agosto à 09 de setembro de 2024, as Festividades da Padroeira do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, "Cidade da Fé".

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Presente Chamada Pública visa dar ampla transparência e concorrência a todos que pretendam concorrer para a exploração de barracas, destinadas ao comércio temporário de gêneros alimentícios e bebidas, para realização do citado evento.

2 - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada, mediante o pagamento de remuneração temporária de espaço público, para a exploração de barracas destinadas ao comércio temporário de gêneros alimentício, bebidas e variedades durante a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres, a ser realizado no período de 30 de Agosto a 09 de setembro de 2024.

1. Do Evento

1.1. A festa da Padroeira é um evento de cunho religioso, turístico e cultural que visa à valorização, preservação, proteção e divulgação do patrimônio cultural e imaterial de SÃO JOÃO DO CARIRI, sobretudo o patrimônio cultural arraigado à vida caririzeira, tendo, também o propósito de ser fonte de geração de renda para a comunidade e para as entidades de utilidade pública, dentre outros.

2. Da Concessão Onerosa de Barracas

2.1 A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO CARIRI disponibilizará espaços para comercialização de alimentos, assim como, espaços localizados próximo para bebidas e refeições preparadas de acordo com a cozinha ou culinárias regionais brasileiras. A demarcação do local da barraca é a critério da PREFEITURA, conforme sua conveniência e oportunidade, considerando, entre outros fatores, a segurança e trafegabilidade nas vias públicas.

2.2 O interessado contemplado deverá, no prazo de 05 (dias) úteis, seguinte da emissão do mesmo, pagar no Setor Municipal de Tributos, o alvará de localização e o valor referente à locação do espaço cedido, sob pena de cancelamento da autorização, conforme a seguinte tabela:

-R\$ 150,00 - para comércio de pequeno porte, até 3m;

-R\$ 200,00 - para comércio médio porte, até 6m;

-R\$ 250,00 - para comércio de somente gêneros alimentícios, acima de 6m;

-R\$ 200,00 - para comercialização dentro da Arena de Shows (área interna – reservada para comerciantes da Cidade) com direito a tenda.

3. Dos Participantes

3.1. Poderão participar do sorteio de barracas que estarão localizadas dentro do espaço interno da Praça de Eventos, por concessão onerosa, para comercialização de alimentos, bebidas e refeições, todas as pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima, sediados ou residentes e domiciliados em SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, e que atendam o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres.

3.2. Poderão participar do sorteio de barracas que estarão localizadas na lateral da Prefeitura, onde será organizada a Praça de Alimentação, todo e qualquer comerciante que esteja disponível á atendendo as orientações da Organização da Festa contribuir com o seu desenvolvimento, atendendo o disposto no Regulamento de Concessão Onerosa de Barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres.

4. Das Inscrições

4.1. As pessoas físicas/ambulantes do ramo de atividade especificado acima interessados deverão entrar em contato com a Secretaria de Turismo e Cultura, que fica localizada na Rua Josefa Cordeiro para a retirada do regulamento. Atentando ao cumprimento dos prazos descritos no cronograma abaixo.

5. Do Cronograma

- I. 12/08 - Publicação do Edital de Chamamento Público 003/2024
- II. 12 a 20 de agosto de 2024 - Período de Inscrições na Secretaria de Turismo e Cultura e consequentemente pagamentos das taxas citadas acima.
- III. 21/08/2024 - Análise dos inscritos
- IV. 22/08/2024 - Realização de Reunião para Sorteios de concessões de barracas.
 - 9h (Reunião com Comerciantes que trabalharão no espaço interno da arena de shows)
 - 10h30 (Reunião com Comerciantes que trabalharão no espaço reservado para praça de alimentação, ao lado da Prefeitura.)

6. Do Regulamento

6.1. O Regulamento para a concessão onerosa de barracas estará disponível no Diário Oficial do Município ou na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no horário das 08h às 12h, a partir do dia 12 de Agosto de 2024

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024 para a concessão onerosa de barracas das Festividades da Padroeira Nossa Senhora dos Milagres do Município de SÃO JOÃO DO CARIRI.

Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB, 12 de Agosto de 2024



Eduardo de Freitas

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Código da Matéria: 20240812105213 - Data/Hora Publicação: 12/08/2024 10:54:41



Diário Oficial - São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**